



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 200

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2010

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			19
Atos do Poder Executivo	1	6	
Centro de Assistência Judiciária.....		9	
Secretaria de Estado de Governo.....	2	9	19
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	2		
Secretaria de Estado de Cultura.....	2		19
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente	3	12	23
Secretaria de Estado de Educação	3	12	23
Secretaria de Estado de Fazenda.....	4		23
Secretaria de Estado de Obras		13	51
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	4	13	52
Secretaria de Estado de Saúde		14	53
Secretaria de Estado de Segurança Pública	4	14	53
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		15	53
Polícia Civil do Distrito Federal			53
Polícia Militar do Distrito Federal.....		16	59
Secretaria de Estado de Transportes	5	17	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	5	18	
Ineditoriais.....			60

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 32.337, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Extingue e cria cargos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica extinto 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Administração Regional de Ceilândia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesa, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, no Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 2010.

122º da República e 51º de Brasília

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

DECRETO Nº 32.338, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Instaura Tomada de Contas Especial.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instaurada Tomada de Contas Especial, em observância ao disposto no artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e designada a Comissão constituída no artigo 1º, do Decreto nº 31.318, de 10 de fevereiro de 2010, publicado no DODF nº 144, de 11 de fevereiro de 2010, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos e as possíveis irregularidades relacionadas aos autos do processo 410.001.100/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de outubro de 2010.

122º da República e 51º de Brasília

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

DECRETO Nº 32.339, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Altera Composição de Comissão de Tomada de Contas Especial.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados HELENA SABINO TORRES DE MESQUITA, matrícula 40.012-2, e IVONILDO BRAGA MAGALHÃES, matrícula 79.980-7, lotados na Subsecretaria de Tomada de Contas Especial, da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, para compor, na qualidade de 1º e 3º Suplentes, respectivamente, a Comissão constituída por meio do artigo 1º, do Decreto nº 30.911, de 14 de outubro de 2009, publicado no DODF nº 200, de 15 de outubro de 2009, página 02, responsável pela Tomada de Contas Especial que apura omissão no dever de prestar contas, ou irregularidades em prestações de contas, de recursos concedidos pela Secretaria de Estado do Esporte a diversas entidades desportivas.

Art. 2º Fica dispensada de atuar na mencionada Comissão SHIRLEY LOPES CAVALCANTE E SILVA, matrícula 174.551-4.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de outubro de 2010.

122º da República e 51º de Brasília

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

DECRETO Nº 32.340, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Extingue e cria Unidade e cargos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica extinta da Estrutura da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal, a Subsecretaria de Imprensa.

Art. 2º Ficam extintos os Cargos de Natureza Especial e em Comissão, constante do Anexo I.

Art. 3º Ficam criados, sem aumento de despesa, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constante do Anexo II.

Parágrafo único. Para fazer face à parte da despesa decorrente deste Decreto serão utilizados os saldos remanescentes do Decreto nº 32.127, de 27 de agosto de 2010 e Decreto nº 32.273, de 28 de setembro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 2010.

122º da República e 51º de Brasília

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

ANEXO I

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 2º, do Decreto nº 32.340, de 18 de outubro de 2010)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE IMPRENSA – Subsecretário, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor, DFA-10, 01 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – COORDENADORIA DAS CIDADES – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO – CHEFEIA DE GABINETE – Assistente, DFA-08, 01; Assistente, DFA-07, 01.

ANEXO II

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 3º, do Decreto nº 32.340, de 18 de outubro de 2010)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor, DFA-10, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA****DESPACHO DO ADMINISTRADOR**

Em 13 de outubro de 2010

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, considerando o disposto no artigo 87, Inciso III da Lei 8666/93, no artigo 2º, inciso III do Decreto 26.851/06 e no art. 26 parágrafo § 4º da Lei 9.784/99 e suas alterações, NOTIFICA a empresa CONFEL- CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ 37.242.286/0001-86, Inscrição Estadual n.º 07.502.438/001-86, para que no prazo de 5 cinco dias úteis a contar desta publicação, apresente suas justificativas quanto ao descumprimento dos termos contratuais, no que diz respeito a recusa na conclusão do serviço, especificado na Nota de Empenho nº 448/2009 – Processo Licitatório 3032.000.260/2008, Pregão nº 1165/08 – Processo Administrativo 131.001.075/2009.

LUIZ CARLOS PIRES DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inciso XLVI do artigo 53, do Regimento Interno das Administrações, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º. Revogar a Licença de Funcionamento nº 22/2010, expedida em 04/05/2010, pela Gerência de Licenciamento/GELIC da Administração Regional de Planaltina/RA-VI, em nome da empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS ELOAH LTDA-ME, localizada no Setor Habitacional Mestre Darmas, Condomínio Mestre Darmas I Módulo “U” Lote 22, Loja 01 - Planaltina DF, por não atender ao disposto no Decreto nº 31.482/2010. Processo 135.000.385/2010.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEREMIAS ANTONIO LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL****INSTRUÇÃO Nº 81, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no artigo 14, II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no artigo 13, III e XVII, e 41, do Regimento, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o CHEFE DO NÚCLEO DE DOCUMENTOS, para atuar como executor do Contrato Nº 15/2010, celebrado entre esta Fundação e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços e venda de produtos, conforme Processo 0193.000.269/2010.

Art. 2º - O executor deverá cumprir o que estabelece o Artigo 13, Inciso II, § 3º, Inciso I e VII, do Decreto nº 16.098/94, e os §§ 1º e 2º do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

KAZUYOSHI OFUGI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**PORTARIA Nº 134, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 11, Inciso XIV do Decreto nº. 27.591, de 1º de janeiro de 2007 e considerando ser objetivo da Secretaria promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, resolve:

Art. 1º. Aprovar a concessão de apoio à realização do projeto “Artetude nas escolas com os Irmãos Saúde”, no período de 18 a 23 de outubro de 2010, em escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, mediante contratações artísticas nos termos do Parecer 393/2008-PROCAD-PGDF, com despesas orçadas em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), nos termos do processo nº 150.002223/2010.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Unidade de Administração Geral, para publicação e providências pertinentes, em conjunto com a Subsecretaria de Mobilização e Eventos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

PORTARIA Nº 135, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 11, Inciso XIV do Decreto nº. 27.591, de 1º de janeiro de 2007 e considerando ser objetivo da Secretaria promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, resolve:

Art. 1º. Aprovar a realização do projeto “Ação Cultural/Semana da Criança 2010 – Cultura nas Cidades”, no período de 07 a 17 de outubro de 2010, no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, mediante contratações artísticas nos termos do Parecer 393/2008-PROCAD-PGDF e concessão de estruturas, cujos contratos são objeto dos processos que especifica, com despesas orçadas em R\$ 47.670,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e setenta reais), nos termos do processo nº 150.002222/2010.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Unidade de Administração Geral, para publicação e providências pertinentes, em conjunto com a Subsecretaria de Mobilização e Eventos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

PORTARIA Nº 136, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 11, Inciso XIV do Decreto nº. 27.591, de 1º de janeiro de 2007 e considerando ser objetivo da Secretaria promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, resolve:

Art. 1º. Aprovar a concessão de apoio à realização do projeto “Brasília Escola de Samba Show”, no período de 07 a 09 de outubro de 2010, em escolas públicas da Região Administrativa de Ceilândia – DF e no Espaço Cultural EQNM 17/19, mediante contratações artísticas nos termos do Parecer 393/2008-PROCAD-PGDF, com despesas orçadas em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nos termos do processo nº 150.002230/2010.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Unidade de Administração Geral, para publicação e providências pertinentes, em conjunto com a Subsecretaria de Mobilização e Eventos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

PORTARIA Nº 137, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 11, Inciso XIV do Decreto nº. 27.591, de 1º de janeiro de 2007 e considerando ser objetivo da Secretaria promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL****Redação e Administração:**

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO
GovernadorIVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA
Vice-GovernadoraPATRÍCIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ
Coordenadora-Chefe do Diário Oficial
Governadoria do Distrito Federal

e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, resolve:

Art. 1º. Aprovar a concessão de apoio à realização do evento “Dia da Criança”, no dia 12.10.2010, na Praça do Trabalhador de Ceilândia, com a apresentação da dupla Jorge & Matheus, e artistas locais, cujo apoio se refere à concessão de estruturas, com despesas orçadas em R\$ 19.973,40 (dezenove mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos), nos termos do processo nº 150.002255/2010.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Unidade de Administração Geral, para publicação e providências pertinentes, em conjunto com a Subsecretaria de Mobilização e Eventos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

PORTARIA Nº 138, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 11, Inciso XIV do Decreto nº. 27.591, de 1º de janeiro de 2007 e considerando ser objetivo da Secretaria promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, resolve:

Art. 1º. Aprovar a concessão de apoio à realização do evento “Dia das Crianças no Jardim Zoológico de Brasília”, no dia 12.10.2010, mediante contratações artísticas nos termos do Parecer 393/2008-PROCAD-PGDF e concessão de estruturas, cujos contratos são objeto dos processos que especifica, com despesas orçadas em R\$ 99.772,00 (noventa e nove mil, setecentos e setenta e dois reais), nos termos do processo nº 150.002251/2010.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Unidade de Administração Geral, para publicação e providências pertinentes, em conjunto com a Subsecretaria de Mobilização e Eventos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

PORTARIA Nº 139, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 11, Inciso XIV do Decreto nº. 27.591, de 1º de janeiro de 2007 e considerando ser objetivo da Secretaria promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, resolve:

Art. 1º. Aprovar a concessão de apoio à realização do projeto “Hora de Brincar/Dia das Crianças”, nos dias 12, 13 e 14.10.2010, no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, ação conjunta à Feira do Livro de Brasília, mediante contratações artísticas nos termos do Parecer 393/2008-PROCAD-PGDF, com despesas orçadas em R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), nos termos do processo nº 150.002258/2010.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Unidade de Administração Geral, para publicação e providências pertinentes, em conjunto com a Subsecretaria de Mobilização e Eventos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

PORTARIA Nº 140, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 11, Inciso XIV do Decreto nº. 27.591, de 1º de janeiro de 2007 e considerando ser objetivo da Secretaria promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, resolve:

Art. 1º. Aprovar a concessão de apoio à realização do projeto “Gincana da Reciclagem 2010”, no dia 22 de outubro de 2010, no Parque da Cidade Sarah Kubitschek, mediante concessão de estruturas, com despesas orçadas em R\$ 1.702,00 (um mil, setecentos e dois reais), nos termos do processo nº 150.002252/2010.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Unidade de Administração Geral, para publicação e providências pertinentes, em conjunto com a Subsecretaria de Mobilização e Eventos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

PORTARIA Nº 142, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 11, Inciso XIV do Decreto nº. 27.591, de 1º de janeiro de 2007 e considerando ser objetivo da Secretaria promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, resolve:

Art. 1º. Aprovar a concessão de apoio à realização do projeto “Cultura Popular nas Escolas”, na Escola Classe 04 do Núcleo Bandeirante – dia 20.10.2010 (duas apresentações); no SESI Taguatinga – dia 21.10.2010 (duas apresentações), e no Centro de Educação Infantil do Núcleo Bandeirante – dia 23.10.2010 (duas apresentações), mediante contratações artísticas nos termos do Parecer 393/2008-PROCAD-PGDF, com despesas orçadas em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), nos termos do processo nº 150.002269/2010.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Unidade de Administração Geral, para publicação e providências pertinentes, em conjunto com a Subsecretaria de Mobilização e Eventos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

PORTARIA Nº 144, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 11, Inciso XIV do Decreto nº. 27.591, de 1º de janeiro de 2007 e considerando ser objetivo da Secretaria promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, resolve:

Art. 1º. Aprovar a concessão de apoio à realização do projeto “47ª FESTA DA MORTE DO BOI DE SEU TEODORO – ESPECIAL TEODORO FREIRE 90 ANOS”, na cidade de Sobradinho, no período de 15 a 17 de outubro de 2010, mediante contratações artísticas nos termos do Parecer 393/2008-PROCAD-PGDF, e concessão de parte da estrutura, com despesas orçadas em R\$ 191.392,00 (cento e noventa e um mil, trezentos e noventa e dois reais), nos termos do processo nº 150.002275/2010.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Unidade de Administração Geral, para publicação e providências pertinentes, em conjunto com a Subsecretaria de Mobilização e Eventos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 118, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 29.576, de 07 de outubro de 2008, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 390.000.616/2010, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto de Paisagismo referente à urbanização da Praça do Posto de Saúde localizada na Avenida Paranoá, da Região Administrativa do Paranoá – RA VII, consubstanciado nas plantas PSG 126/10 e no Memorial Descritivo MDE 126/10.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IZABEL DE MIRANDA GELIO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DO CHEFE

Em 15 de outubro de 2010.

Processo: 080.009325/2010. Interessado: SERVIDORES ATIVOS. Assunto: Reconhecimento de dívida. Referente ao pagamento dos processos nº 080.011997/2009, 080.011999/2009 e 080.012016/2009, autorizado através do Decreto nº 32.135 de 27/08/2010 publicado no DODF nº 167 de 30/08/2010, página 06. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/1994 e na delegação de competência objeto dos incisos V e XIV, do Art. 5º da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009 e no, o Chefe da Unidade de Administração-Geral RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.601.233,64 (hum milhão, seiscentos e um mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), observado o Decreto 29.662, de 28 de outubro de 2008, referente ao pagamento da Folha de Exercício Findo V. 18 Empresa 652/Ativos exercício 2008.

Processo: 080.009339/2010. Interessado: SERVIDORES INATIVOS. Assunto: Reconhecimento de dívida. Referente ao pagamento dos processos nº 080.011996/2009, e 080.012004/2009, autorizado através do Decreto nº 32.135 de 27/08/2010 publicado no DODF nº 167 de 30/08/2010, página 06. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/1994 e na delegação de competência objeto dos incisos V e XIV, do Art. 5º da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, o Chefe da Unidade de Administração-Geral RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 2.555.960,81 (dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), observado o Decreto 29.662, de 28 de outubro de 2008, referente ao pagamento da Folha de Exercício Findo V. 18 Empresa 652/Inativos exercício 2008.

Processo: 080.009340/2010. Interessado: SERVIDORES PENSÃO ESPECIAL. Assunto: Reconhecimento de dívida. Referente ao pagamento dos processos nº 080.012017/2009, autorizado através do Decreto nº 32.135 de 27/08/2010 publicado no DODF nº 167 de 30/08/2010, página 06. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/1994 e na delegação de competência objeto dos incisos V e XIV, do Art. 5º da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, o Chefe da Unidade de Administração-Geral RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.085.258,07 (um milhão oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), observado o Decreto 29.662, de 28 de outubro de 2008, referente ao pagamento da Folha de Exercício Findo V. 18 Empresa 652/Pensão Especial exercício 2008.

MARIO VIÇOSO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

DESPACHO DO GERENTE Nº 26, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no DODF nº 34, de 17 de fevereiro de 2009, AUTORIZA as Restituições/Compensações discriminadas nos processos, interessados, CGC/CNPJ/CPF, tributos e valores seguintes: 1) 125.001.365/2010, Mikio Katayama, 973.904.538-34, ICMS, R\$ 213,09; 2) 125.001.651/2010, Adélio Ruiz Díaz, 714.897.031-87, ICMS, R\$ 281,23; 3) 125.001.684/2010, Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura, 00.640.110/0001-18, ICMS, R\$ 1.707,51.

RICARDO WAGNER CAETANO SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 156, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 108, XI, do Regimento Interno da SEPLAG, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no artigo 55, § 2º, da Lei nº 4.386, de 05 de agosto de 2009, e o que consta do processo 220.000.544/2010, resolve:

Art. 1º. Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Esporte, de acordo com o Decreto nº 31.221, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
		REDUÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE						4.225	
27.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref 010592 6983 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE	99	31.90.11	0	100	4.225	4.225	
TOTAL						4.225	
2010AC00439						4.225	

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
		ACRÉSCIMO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE						4.225	
27.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref 010592 6983 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE	99	31.90.92	0	100	4.225	4.225	
TOTAL						4.225	
2010AC00439						4.225	

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO CHEFE

Em 15 de outubro de 2010

Processo: 410.001.115/2010 Interessado: CIEE – Centro de Integração Empresa Escola Assunto: Reconhecimento de Dívida. De acordo com o que estabelece o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, o constante no Decreto de 17 de janeiro de 2007, publicado em 18 de janeiro de 2007 e as justificativas constantes dos autos, reconheço a dívida, no valor de R\$ 41.313,62 (quarenta e um mil trezentos e treze reais e sessenta e dois centavos), em favor do CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, referente a despesas com ressarcimento, objeto do contrato nº 006/2009. A presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária no Programa de Trabalho 04.122.0750.2422-0003 – Manutenção do Programa Bolsa Estágio, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta secretaria. Publique-se e encaminhe o presente processo à Gerência de Orçamento e Finanças-GEOFI, Para os demais procedimentos administrativos.

DORVALINA LEMOS DO PRADO

Respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 147, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL- DETRAN/DF, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e tendo em vista o previsto no inciso I, do Artigo 145 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar os Processos 055.007260/2009 e 055.014361/2009.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

PORTARIA Nº 152, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 100, incisos VIII e XL do Decreto nº 27.784/2007, e considerando que, de acordo com o exposto pelo presidente da comissão sindicante, designado pela Portaria nº 128, de 13.09.2010, publicada no DODF nº 181, de 21.09.2010, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do Artigo 145, da Lei nº 8.112/90, recepcionada no DF pela Lei nº 197/91, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância, por trinta (30) dias, a contar de 21.10.2010, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo 055.032.848/2010.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 273, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 19 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 1 de outubro de 2010, nas seguintes funções, 1 – Coordenadores: a) Por três meses: Otavia Paes de Jesus, Rosimeire Paiva da Silva e Sara Monteiro de Barros. b) Por

dois meses: Edson Alcântara Leite, Kleybe Alves da Silva e Sildesia Maria Candida. 2 – Examinadores: a) Por três meses: Acaasio Teixeira Machado, Adilton de Almeida, Adriano de Oliveira Guedes, Alda Marques de Oliveira Rosa, Alessandra Tavares Mendes da Silva, Alessandro Porto Valadao, Ana Lucia da Silva, Anderson Rezende da Silva, Anderson Silveira Caldas, Antonio Carlos Santana, Antonio Ferreira do Amaral, Azenilton Ferreira de Souza, Bianca Taylor de Jesus Guirra, Carlos Alberto Oliveira, Carlos Alexandre Alves Siqueira, Carlos Alexandre Silva Aguiar, Carlos Henrique Fernandes, Carlos Roberto C de Oliveira, Catia Guedes Evangelista, Cecília Maria Maciel Coelho, Cicero Paz, Degmar Machado Aguiar, Deltimo Evangelista da Silva, Dourival Alves de França, Edison Carlos Nunes Dutra, Edivan Procópio Leite, Elaine Botelho Duarte, Eleuma Moraes Felix, Elione Pereira Lima Lopes, Elisângela Lima Cunha, Elton Alves de Oliveira, Emivaldo Jose da Silva, Expedito de Araujo Gomes, Fatima Elizabeth da Silva, Francisca Teixeira Moraes, Francisco das Chagas Paiva da Silva, George Luiz Costa Carvalho, Gisane Vasconcelos Sousa Caldas, Ione Colonna dos Santos Mendes, Isaac Falcao Chaves, Ismael Cavalcante de Oliveira, Ismael Pereira Serpa, Itala Saraiva Alves, Ivanilda Miranda Magalhaes, Jailton Teixeira de Souza, Jamarks Goncalves da Silva, Jane de Souza Melo, Jane Nila dos Santos Reis, Joao Batista Martins da Silva, Joaquim Fernandes Figueiredo Neto, Joaquim Freire da Silva, Jose Carlos Araujo, Jose Domingos Alves, Jose Erivelto Holanda Cavalcante, Jose Espirito Santo Oliveira, Jose Maria da Cunha, Jose Rodrigues de Almeida Filho, Jose Severiano Neto de Souza, Jose Temio Almeida Cavalcante, Josias Laurentino de Sousa, Jovelino Dias Fernandes, Juvenal de Siqueira Santos, Keren Apuque Guedes Valverde, Laerte Magalhaes Alencar, Leonardo Ferreira, Leonardo Ferreira Silva, Leonardo Pereira Mello, Ligia Sarmiento de Oliveira, Lisbeth Farly de Sousa Faria, Lucia Helena Marcellino, Luciene Maria Vieira Melo, Luiz Antonio de Abreu Oliveira, Luiz de Souza Freire, Luzimar Alves Bezerra Filho, Marcelo Ferreira Brandao, Marcia de Sousa, Marcos Leite de Araujo, Maria Antonia Pinheiro Nogueira, Maria Caixeta Peres dos Reis, Maria Dijesus Silva de Carvalho, Maria Sildene de Vasconcelos Azevedo, Maria Valdirene Alves da Silva, Marizete Maria Gomes, Marta Cleria Lima, Mauricio Cesar Muniz Guedes, Nelson Pereira da Silva, Nilria Lima dos Santos, Osmayr Fabiano de Almeida, Paulo Cezar Carvalho de Brito, Paulo Robson Costa, Pedro Silvano de Queiroz Junior, Raildo Alves da Costa, Reynaldo Baggio da Silva, Ricardo Alves Pedrosa, Rita de Cassia Gomes de Sousa, Roberto Rosa Lopes, Romilton Nunes dos Santos, Ronaldo Gonçalves Caetano, Roosevelt Rodrigues Soares, Rosalia Maria Costa Souza, Rosemary Dias da Silva, Sandra Mara S Z de Araujo, Sandro Alberto Pinto, Sheyla Andressa de Oliveira Vargas, Sidney Rodrigues da Cunha, Simiana Tiberio Lima, Sirlene Marques da Silva, Telia Sousa de Pinho, Valdir Mesquita, Valquiria Pinheiro Nogueira Oliveira, Vandaci Lopes Xavier, Vilagran Campos de Melo, Wesley Jose de Souza, Wesley Profeta dos Reis. 3- Professor Escola Pública: a) por três meses: Carlos Augusto Araujo Souza, Eliete Marquardir Bayer, Geraldo Helio Barbosa, Joaquim Alberto Peixoto Maia, Josimar Almeida de Sousa, Nadia Mohamad Sarah, Wellington de Andrade Matos, 4-Secretários: a) Por tres meses: Albinson Ubiratan Santos Oliveira, Anibal Corte de Lima, Antonio Reinaldo de Oliveira, Cirene dos Santos da Silveira, Elienaide de Almeida Lima, Elizete Almeida Lima Pereira, Emidio Antonio de Oliveira, Franciane Lourenco de S. Silva, Frank Viana dos Santos, Gerson Inacio da Silva, Irene de Souza Alves, Izaias Santana Lima, Jacira Maria da Silva, Jadir Rodrigues de Castro, Joao Carlos Viriato, Jose Bomfim de Sousa Oliveira, Katia Sirlene Tavares de Brito, Lane Rosa Correia, Lourdes do Rosario Ramos, Luciene Gomes Martins, Lesiene Francisco de Paula, Marcio Lucio Gomes Martins, Mardem William de Sousa Silva, Margarete da Silva Borges, Maria da Conceicao Reis, Nivaldo Marques das Neves, Roque Cardozo da Silva, Rosilda Fatima de Souza, Silvio Marques Teixeira, Thereza Cristina Bernabe Oliveira Meireles, Valdecy Chaves Pinto, Vilma Aparecida Martins de Souza, Warlley do Carmo Rocha. 5- Banca Especial: a partir de 01 de setembro: Jose Mario da Costa. Art. 2º. Dispensar da função -A partir de 01 de outubro: a) Examinador: Carlos Antonio Silva Martins, Edson Alcântara Leite, Erandi da Cruz Silva, Ivanete Clhaulet, Kleybe Alves da Silva e Sildesia Maria Candida. b) Secretario: Efigenia Alves Gondin e Jacy Ferreira de Sousa. Art. 3º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 277, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR o registro de transferência do veículo de placa JFF5141, Processo nº 055.026986/2010, cadastramentos irregular, devendo retornar o seu registro para o proprietário anterior.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAUJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 279, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDE-

RAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, Incisos XX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 26 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR a título precário e temporário, na forma do Artigo 9 e seus incisos da IS 037/2006, a clínica e os profissionais Peritos Examinadores de Trânsito: PROCESSO 055.021.900/2009 MB Clínica Médica e Psicológica – CNPJ 07.432.300/0001-69, Edvaldo de Azevedo Tavares CRM/DF 7265, Raimundo Airton Braga CRM/DF 3326, Vilza Carla Peres Raggi de Araujo CRM/DF 12449, Analucia Barreto Galletti CRP/DF 12817, Daniella de Sousa Ribeiro CRP/DF 13150 e Regina Coeli da Costa Santos CRP/DF 4295.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHO DO ORDENADOR

Em 18 de outubro de 2010.

Processo: 090.000.153/2010; Interessado: ST; Assunto: Aquisição material permanente – Fogão. Acolho o pronunciamento de fl. 52, da Assistente Administrativa, e, com base no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e tendo a contratada desistido da defesa prévia, aplico multa no valor de R\$ 148,15 (cento e quarenta e oito reais e quinze centavos), a ser aplicada à firma TREVISÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., decorrente do atraso de 15 (quinze) dias na entrega do material de que trata a Nota de Empenho nº 2010NE00479. Publique-se. Dê-se ciência à firma apenada. Restitua-se à GOF/UAG/ST, para as providências administrativas, na forma da legislação vigente.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 216, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e tendo em vista o contido no Despacho da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, Sindicância e outros procedimentos apuratórios da Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, constituída pela Instrução nº 93, de 24 de maio de 2010, referente às fls. 18 do processo administrativo nº 098.002.405/2010, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para realização dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, citado no artigo 3º da Instrução nº 187/2010, de 14/09/2010, processo nº 098.002.405/2010, a contar de 18 de outubro de 2010.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

THEMISTOCLES ELEUTÉRIO CRUZ DE SOUZA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA PRESIDENTE

Em 15 de Outubro de 2010.

Informação nº 271/2010 – DGA (AA); Processo: 29537/2010; Assunto: : Inexigibilidade de Licitação – Contratação de Palestrante para a XIV Semana da Saúde e IV Semana do Servidor. AUTORIZO, nos termos do artigo 84, inciso XXIII, do Regimento Interno, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no “caput” do 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no valor de no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em favor do Senhor OSMAR DE OLIVEIRA, para ministrar a palestra “ Estresse. Atividade Física e Alma”, durante a XIV Semana da Saúde e IV Semana do Servidor, bem como a consequente emissão de nota de empenho, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), destinada ao pagamento das obrigações patronais.

Informação nº 272/2010 - DGA (AA); Processo: 30446/2010; Assunto: Inexigibilidade de licitação – renovação dos periódicos Manual do Servidor Público, Revista L&C e Revista Jurídica Consulex, para o exercício de 2011. AUTORIZO, no uso das competências a mim atribuídas pelo artigo 68, inciso IV, da LO/TCDF c/c o artigo 84, inciso XXIII, do RI/TCDF e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com base no caput do art. 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 2.157,00 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais), em favor da VOX LEGIS INSTITUTO DE CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA., para atender despesa com a renovação Dos periódicos Manual do Servidor Público, Revista L&C e Revista Jurídica Consulex.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO